



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Escola Superior de Contas
Comissão de Processo Seletivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**VIII PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA – NÍVEL SUPERIOR**

**SEDE (PORTO VELHO) E SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO
EM ARIQUEMES, CACOAL E VILHENA**

O Presidente da Comissão do **VIII Processo Seletivo para o Ingresso de Estagiário de Nível Superior do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por meio da Portaria nº 162/TCE-RO, de 2 de fevereiro de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos dos cursos de **ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECONOMIA, BIOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM REDES DE COMPUTADORES, CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM SISTEMAS INTERNET, CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, DIREITO, ECONOMIA, ENGENHARIA FLORESTAL, PEDAGOGIA, SERVIÇO SOCIAL, BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PSICOLOGIA**, a seguir relacionados, considerados aptos a realizarem a prova objetiva e de redação do processo seletivo em questão, no dia **20 de março do corrente exercício**, no horário das 8h às 13h, nos locais previamente definidos, em conformidade com o disposto nos termos do Edital nº 001/2016.

Porto Velho, 16 de março de 2016.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

Presidente da Comissão

O ensino a serviço da efetividade na gestão pública